

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O professor Dieison Lenon Casagrande da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no Projeto nº 064672, intitulado “Desastres Climáticos: Análise dos Impactos Econômicos e Sociais das Enchentes no Rio Grande do Sul”, coordenado pelo professor Dieison Lenon Casagrande.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	24/08/2026
Prazo de inscrição dos candidatos	24/08/2026 a 28/08/2026
Avaliação dos candidatos	29/08/2026 a 31/08/2026
Divulgação do resultado final	31/08/2026
Início das atividades	01/09/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 24/08/2026 a 28/08/2026.
- 3.2. Horário: até às 23:59hs do dia 28/08/2026.
- 3.3. Local: via e-mail do coordenador do projeto: dieison.casagrande@ufsm.br.
- 3.4. Documentos exigidos:
 - 3.4.1. Ficha de Inscrição, contendo: Nome do aluno; Matrícula; Endereço; RG; CPF; E-mail; Telefone.
 - 3.4.2. Currículo modelo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).
 - 3.4.3. Carta de intenções, relatando interesse no projeto de pesquisa e experiência acadêmica (no máximo 25 linhas).
 - 3.4.4. Comprovante de matrícula.
 - 3.4.5. Histórico acadêmico.
- 3.5. Todos os documentos devem ser anexados e enviados por e-mail (em formato PDF). O envio da documentação deve identificar o assunto “Seleção Bolsista de Iniciação Científica”.
- 3.6. Poderão se inscrever estudantes matriculados nos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções e histórico acadêmico.
 - 4.1.1. A carta de intenções terá peso 70%.
 - 4.1.2. O histórico acadêmico terá peso 30%.
- 4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 4.3. Os resultados serão divulgados por e-mail (encaminhado aos respectivos inscritos no processo seletivo).

4.4. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto.

5. DO(A) ESTUDANTE

5.1. São requisitos exigidos do(a) estudante:

5.1.1. Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, no Curso de Ciências Econômicas.

5.1.2. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

5.1.3. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.2. São obrigações do bolsista:

5.2.1. Participar das atividades concernentes à pesquisa, como: reuniões da equipe, apresentação de seminários e elaboração de estudos e artigos acadêmicos.

5.2.2. Dispor de vinte (20) horas semanais dedicadas ao projeto.

5.2.3. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades, a ser proposto pelo coordenador.

5.3. A participação no projeto de pesquisa é de forma remunerada, com registro de horas de ACG em Pesquisa com vinculação no projeto registrado na UFSM e emissão de certificado de bolsista em projeto de Iniciação Científica.

5.4. O não atendimento aos itens acima mencionados poderá acarretar o desligamento do(a) estudante.

6. DA QUANTIDADE, VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

6.1. O presente edital refere-se à seleção de bolsista de iniciação científica, com ganhos financeiros.

6.2. A bolsa será de R\$ 1200,00 mensais.

6.3. Vagas imediatas: 1 vaga.

6.4. Os(as) demais estudantes classificados(as) poderão formar um cadastro de reserva.

6.5. O período de duração da participação é de 6 meses, podendo ser prorrogado para até 14 meses.

6.5.1. Em caso de estudantes concluintes do curso de graduação, o período poderá ser inferior a 6 meses.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail dieison.casagrande@ufsm.br.

Santa Maria, 24 de agosto de 2026.

Dieison Lenon Casagrande
Coordenador do Projeto de Pesquisa